



Colatina, 18 de junho de 2024.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 905/2024
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 4/2024

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Mensagem de veto ao PROJETO DE LEI Nº 060/2024, de sua autoria, que “IMPÕE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PRIORITÁRIO PARA AS MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS, QUE SE DEDICAM INTEGRALMENTE AO CUIDADO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA – TEA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA(ES) E DÁ PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 17/06/2024.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 360035003000390033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 18/06/2024 13:41

Checksum: **80C713B8AA96A66E14A693CDA09FA007B1064C3BF927620F0066544A3FB9D7B9**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 360035003000390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.